



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INOVAÇÃO- RS UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA

O que mudou com a EC 108/2020?

- Atualmente, os Estados distribuem 25% do ICMS arrecadado aos municípios. Deste total, o montante transferido às prefeituras seguia o seguinte critério de composição: 75% de acordo com o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas no território do município e 25% a partir do que dispuser uma lei estadual específica

- A proporção foi alterada na Constituição Federal pela emenda, devendo as legislações estaduais serem obrigatoriamente adaptadas para ficar em Divisão do ICMS com os municípios Nova divisão do ICMS com os municípios 65% no mínimo, de acordo com o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas no território do município e 35% no máximo, a partir do que dispuser uma lei estadual específica.

Regime de Colaboração Estado/Municípios ICMS NA EDUCAÇÃO:

Alteração nos critérios de repartição do ICMS com os municípios, permitindo que indicadores ligados ao desempenho em educação sejam incorporados ao cálculo de divisão do imposto.

Cota-parte do ICMS.

Índice Municipal da Educação do RS (IMERS).

Participação no Rateio da Cota parte da Educação (PRE).



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

Por que fazer a mudança? **QUALIFICAR A LEGISLAÇÃO DE REPARTIÇÃO DO ICMS** Incentivar a implementação de boas práticas, que envolve o interesse das prefeituras e a qualidade do ensino público.

ADEQUAR A LEGISLAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL À EC 108/2020 A Emenda Constitucional 108, de 2020, que alterou as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), estabeleceu que um mínimo de 10% dos repasses de ICMS repassados aos municípios seguisse um critério com base na educação.



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

Como será no RS?

- Sendo que pela EC 108/2020, no mínimo 10%.
Devem ser distribuídos de acordo com parâmetros de educação, podendo os Estados optarem por um percentual maior.
- No Rio Grande do Sul, a proposta é que este percentual seja de 17%.

Quais são os percentuais de distribuição definidos pela Lei 15.766/2021?

LEGISLAÇÃO ATUAL 2022	ÍNDICE	TRANSIÇÃO ANUAL					
		2024	2025	2026	2027	2028	2029
75%	Valor Adicionado Fiscal (VAF)	65%	65%	65%	65%	65%	65%
7%	Área	7%	7%	7%	7%	7%	7%
7%	População*	7%	5,6%*	4,2%*	2,8%*	1,4%*	0%*
5%	Número de propriedade rural	5%	4,9%	4,8%	4,7%	4,6%	4,5%
3,5%	Produtividade primária	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
2%	Inverso do VAF per capita	2%	2%	2%	2%	2%	2%
0,5%	Programa de Integração Tributária	0,5%	0,6%	0,7%	0,8%	0,9%	1%
0%	Educação	10%	11,4%	12,8%	14,2%	15,6%	17%

*Apesar do indicador de população ter o seu percentual zerado, ele está na composição do indicador de Educação, mantendo a sua relevância, que em alguns casos pode até ser aumentada pelo ponderador de qualidade da educação.



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

Uma nova metodologia

A Lei prevê dois índices que serão utilizados como critério para a distribuição:

IMERS

**Índice
Municipal da
Educação do
RS**

- Dois municípios são comparáveis independente do seu tamanho;
- Considera nível e evolução (exceto no primeiro ano de mensuração);
- Avalia os anos 2º, 5º e 9º do Ensino Fundamental;
- Inclui como fator a taxa de aprovação de todos os anos do ensino fundamental;
- Aplicações do SAERS serão anuais.

PRE

**Participação
no Rateio da
Cota-parte da
Educação**

- É correlacionado ao porte populacional dos municípios;
 - Há incentivos para municípios pequenos e grandes;
- Prevê incentivos para reduzir o abandono (número de matrículas);
- Considera o quantitativo de alunos em situação de vulnerabilidade.



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

Como o desempenho em educação fará parte do cálculo?

- No cálculo da divisão do ICMS será introduzido um coeficiente que considera a qualidade da educação e a sua evolução ao longo do tempo, ponderada também pelo tamanho da população, a quantidade de alunos em situação de vulnerabilidade e o número de alunos da rede municipal
- Para absorver o novo critério educacional no cálculo do rateio, será preciso reduzir os percentuais usados atualmente na distribuição.
 - A Lei 15.766\2021 discorre sobre os percentuais de cada critério de rateio, incluindo o percentual da Participação no Rateio da Cota-parte da Educação (PRE).
Os demais parâmetros para cálculo do Índice Municipal da Educação do RS (IMERS) e da PRE serão definidos via Decreto, a ser publicado depois da votação do Projeto na Assembleia Legislativa.

SAERS Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul

O que é o Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul?

Objetivos: Fornecer evidências sobre a Educação Básica; Informar as políticas públicas; Melhorar a qualidade da educação.

Formato: Avaliação censitária em larga escala – Método TRI.

Foco: Monitoramento do acesso ao Direito à Educação e à Aprendizagem

Contexto: Alinhado a testes de nível internacional (ex.: PISA) e nacional (ex.: SAEB)

Cronograma/ Período: Aplicação entre 17 e 27 de Outubro de 2022. Resultado: Jan./2023.



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

ALFABETIZA TCHÊ:

Aderiu à Avaliação para 2022= **269** Municípios

Município não respondeu= **165** Municípios

Município Não aderiu em 2022, mas respondeu aderindo o Termo em 2023= **63**

PEATE: Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar

Saldo Financeiro em 31/12/2022, deve retornar ao caixa do tesouro do Estado.



FAMURS

É no município que tudo acontece.
Área Técnica de Educação

- **CIDADES EDUCADORAS**
- **FAMURS APOIA E INCENTIVA OS MUNICÍPIOS-**
- **Porto Alegre, Camargo, Santiago, Passo Fundo, Carazinho, Caxias do Sul, Gramado, São Gabriel, Soledade, Marau, Nova Petrópolis e Sarandi.**
- **Em proposta de adesão: Três Palmeiras**

Educação Empreendedora – Jornada Empreendedora

- Convênio FAMURS-SEBRAE
- Capacitação dos Professores+ material didático-Pedagógico
- Participação dos municípios- Inscrições.....



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

Educação Infantil- Creches

Pesquisa nos municípios 363 municípios.
Após a decisão do Supremo Tribunal Federal, que decidiu que é obrigação do poder público ofertar vagas em creches para crianças de até 3 anos, pergunta-se aos municípios:

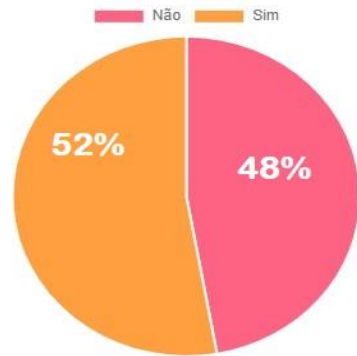
#37 - Vagas na Creche

Quantidade de respostas

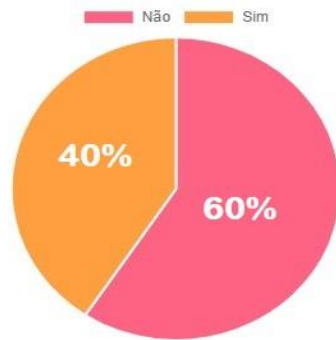


363/497

1. Há fila de espera de crianças para serem matriculadas em creches de seu município?



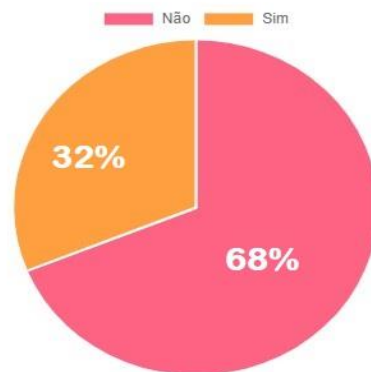
2. Existe hoje, propriedade da Prefeitura, prédios, salas disponíveis para serem ocupadas, caso haja necessidade devido a demanda de crianças?



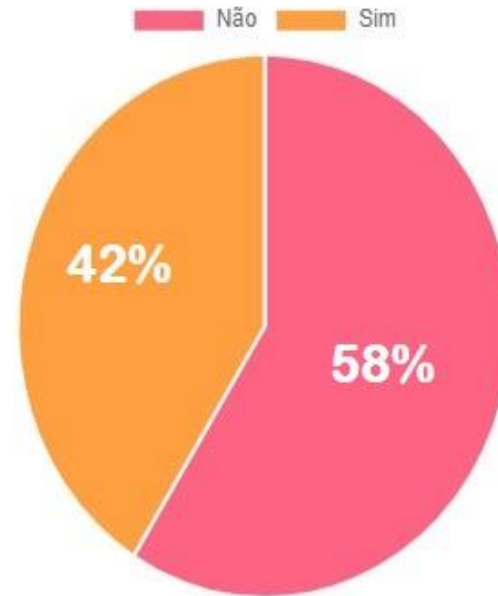
3. Comparado aos últimos três anos, e após a decisão do STF, seu município se sente preparado para cumprimento desta decisão?



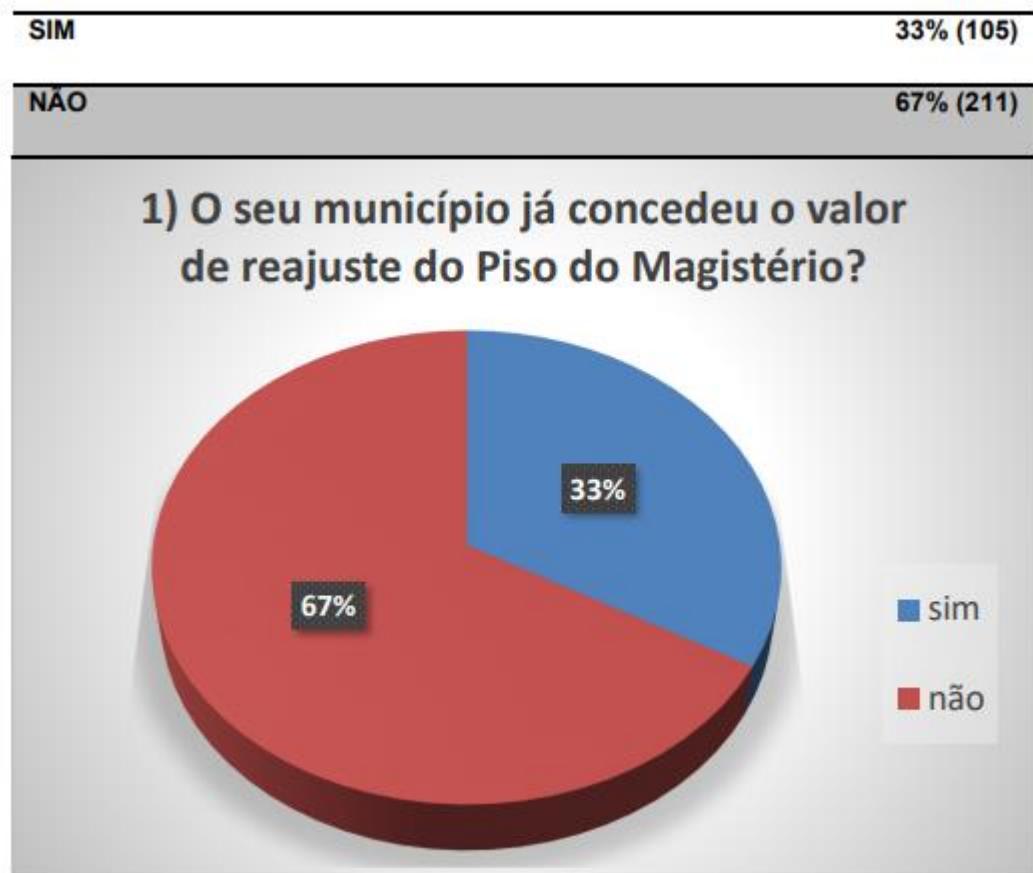
5. Existe obras pendentes com recursos do FNDE?



6. No seu município, existe prédios do Estado (escola ou outros) que poderão ser cedidos ao município?



Piso Salarial Magistério: 29/03/2023



GESTÃO DA INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO

INOVAR PODE SER UMA IDÉIA NOVA? UMA VERSÃO APRIMORADA DO QUE JÁ EXECUTAMOS? UMA NOVA METODOLOGIA DE TRABALHO? COMO INOVAR NA GESTÃO ESCOLAR? EX. DO CEARÁ...



FAMURS

É no município que tudo acontece.

Área Técnica de Educação

LDB- LEI 9394/96-VÁRIAS INOVAÇÕES

QUE ESCOLA TEMOS?

ALUNOS, PROFESSORES

FERRAMENTAS, CONDIÇÕES DE TRABALHO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

IDÉIAS, MUDANÇA DE MENTALIDADE

EMPREENDEDORISMO

COMUNICAÇÃO, COMPROMETIMENTO

GESTÃO DEMOCRÁTICA

COMUNIDADE ESCOLAR

TODOS INTEGRADOS NO PROCESSO MUDANÇA DE PARADIGMA...

INOVAR NA EDUCAÇÃO

- ENGAJE OS PROFESSORES E TODA A EQUIPE NA GESTÃO
- INVISTA EM TECNOLOGIA
- ADOTE SOFTWARES DE GESTÃO
- EXEMPLOS PRÁTICOS:

Competências Emocionais, Comunicação na Gestão da Inovação, Cultura Empreendedora, Cultura Maker na Gestão da Inovação, Metodologias Ativas.....

FAMURS
Coordenação Técnica de Educação

Prof.Dr. Itamar Baptista Chagas
Coordenador Técnico

profitamar@famurs.com.br
51-32303100 ramal 225
55-999675727

Alessandro Lopes
Assessor Técnico de Esportes

Cássio Lutz Dorneles
Assessor-Educação

Viviane Barcellos
Assessora Administrativa

Vinícius Brito
Assessor Técnico de Cultura